



EMBAIXADA DE PORTUGAL  
SECÇÃO CONSULAR  
ROMA

**AS ELEIÇÕES PARA O  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
SERÃO REALIZADAS EM 23 DE JANEIRO DE 2011**

AS INSCRIÇÕES E DEMAIS OPERAÇÕES DE ACTUALIZAÇÃO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL SÓ PODERÃO SER ACEITES, JUNTO DA SECÇÃO CONSULAR DE PORTUGAL EM ROMA, ATÉ 60 DIAS ANTES DA DATA MARCADA PARA AS ELEIÇÕES, i.e.: 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O RECENSEAMENTO ELEITORAL FICARÁ SUSPENSO A PARTIR DO “60º. DIA QUE ANTECEDE CADA ELEIÇÃO OU REFERENDO E ATÉ À SUA REALIZAÇÃO”, PODENDO, NO ENTANTO, “INSCREVER-SE ATÉ AO 55º. DIA ANTERIOR AO DIA DA VOTAÇÃO OS CIDADÃOS QUE COMPLETEM 18 ANOS DE IDADE ATÉ AO DIA DA ELEIÇÃO OU REFERENDO, i.e.: 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

PARA SE INSCREVER NA COMISSÃO RECENSEADORA DE ROMA DEVERÁ DESLOCAR-SE PESSOALMENTE A ESTA SECÇÃO CONSULAR, DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE (de 2ª-feira até 6ª-feira entre as 9:30 e as 14:30), FAZENDO-SE ACOMPANHAR DO SEU BILHETE DE IDENTIDADE PORTUGUÊS VÁLIDO (1 FOTO SE AINDA NÃO ESTIVER INSCRITO NA SECÇÃO CONSULAR) E CONSIDERANDO OS SEGUINTE REQUISITOS PREVISTOS NA LEI:

**O RECENSEAMENTO ELEITORAL SÓ PODE SER FEITO NA SUA ÁREA DE RESIDÊNCIA OFICIAL, PELO QUE, O SEU BILHETE DE IDENTIDADE PORTUGUÊS DEVERÁ MENCIONAR COMO RESIDÊNCIA ITÁLIA**

SE O SEU BILHETE DE IDENTIDADE PORTUGUÊS MENCIONAR COMO RESIDÊNCIA UM OUTRO PAÍS PARA ALÉM DE ITÁLIA, PODERÁ APRESENTAR ADICIONALMENTE OU “CERTIFICATO RESIDENZA” ITALIANO OU “CARTA DI IDENTITÀ ITALIANA” OU “ATTESTAZIONE DI SOGGIORNO PER CITTADINI EU” PASSADA PELO RESPECTIVO “COMUNE”.